ID: 924F12F33C244

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 _ Fone: (086) 3248-1191 / 1193 _ Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br _ Site:
www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
CONTRATO Nº016/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: F. MACEDO REPRESENTACOES ARTISTICAS E E, CNPJ: 34.917.739/0001-84.
Objeto: Prestação serviços de apresentação artística, no evento de Aniversário de emancipação política, realizado no município de Buriti dos Montes/PI no dia 29 de abril de 2022.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS e outros.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou com a prestação do serviço, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 22 dc fevereiro dc 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 5F9BDB9FC5884

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2021
CONTRATO Nº071/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado ARKAD NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 22.082.328/0001-37.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI.
Valor: R$ 229.281,51 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, Convênio Federal nº 906555/2020 - CEF e Conta movimento e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 19 de janeiro de 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 823F0D19F8024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 068

BURITI DOS MONTES - PI, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação de Buriti dos Montes e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, para o ano de 2022 os seguintes servidores:

I – MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
a) Alan Jhaime Soares – CPF: 011.805.083-43 – Presidente
b) Francisco de Assis Soares Monte – CPF: 926.945.943-87– Secretário
c) Antônio Josimar Germano de Sousa – CPF: 009.889.863-96 – Membro

II – SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
a) Antônio Jair Cezar Beserra – CPF: 600.146.193-77
b) Ocilio Germano de Sousa – CPF: 043.850.543-39

Art. 2º - A investidura de que trata o Art. 1º terá a duração de 01 ano, consoante dispõe o Art. 51 § 4º, da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, aos 11 do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº _____ de ____ de _____ de 2022.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 647F1DA579154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 380

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL, AOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES.

BURITI DOS MONTES - PI

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

(Continua na página seguinte)